

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS), localizado em São Brás de Alportel, é uma unidade especializada da rede de referência hospitalar de medicina física e de reabilitação do Serviço Nacional de Saúde, abrangendo o Algarve e o Baixo Alentejo.

Há um ano, depois do fim do contrato de concessão a um grupo privado, o CMFRS passou a ser gerido pela Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve. Entende o PCP que uma unidade de referência e desta importância deverá ser gerida por entidades públicas colocando-a ao serviço das populações.

Contudo, o Governo, aplicando uma estratégia de ataque ao Serviço Nacional de Saúde, tem pautado a sua intervenção pelo desinvestimento no CMFRS, traduzindo-se na perda de 18 profissionais de saúde – médicos, enfermeiros e fisioterapeutas –, que não foram substituídos, e no encerramento de camas de internamento.

Em consequência, passou-se de uma situação em que não existia lista de espera para uma situação em que 27 utentes aguardam tratamento e a capacidade de resposta em ambulatório reduziu-se em 30%.

A ARS do Algarve afirma não ter autorização do Governo para proceder à substituição dos 18 profissionais de saúde em falta no CMFRS, confirmando, assim, que estamos perante uma estratégia governamental deliberada visando a degradação desta unidade de saúde com vista à sua posterior reprivatização.

O PCP reafirma que o CMFRS se deve manter integrado no Serviço Nacional de Saúde e ser dotado de meios humanos e financeiros adequados à prossecução dos seus objetivos, prestando cuidados de saúde de elevada qualidade às populações.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a existência de 18 pedidos de autorização de abertura de procedimento concursal para a contratação de 18 profissionais de saúde em falta no Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul?
2. Qual a justificação para que o Governo não tenha autorizado a contratação destes profissionais?
3. Reconhece o Governo que a sua opção de não permitir a contratação dos 18 médicos, enfermeiros e fisioterapeutas em falta no CMFRS se traduz na degradação da qualidade dos cuidados de saúde prestados às populações?
4. Quando irá o Governo autorizar a contratação de profissionais de saúde para o CMFRS e dotar esta unidade de saúde de meios adequados à prossecução dos seus objetivos?
5. A decisão do Governo de não permitir a contratação de profissionais de saúde para o CMFRS insere-se numa estratégia visando a degradação desta unidade de saúde com vista à sua posterior reprivatização?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)